LEI Nº 4.189, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial nº 6.372 de 19/07/2023.

Altera os Anexos II e III da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e o Anexo Único da Lei Estadual nº 3.422, de 8 de março de 2019, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Os Anexos II e III da Lei n° 2.859, de 30 de abril de 2014, passam a vigorar na conformidade do Anexo I a esta Lei.
- Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 3.422, de 8 de março de 2019, passa a vigorar na conformidade do disposto no Anexo II a esta Lei.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

ANEXO I À LEI N° 4.189, DE 18 DE JULHO DE 2023.

"ANEXO II À LEI N° 2.859, DE 30 DE ABRIL DE 2014

TABELA I - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - (JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS)

| NÍVEL | CARGO | | | | | REFER | RÊNCIA | | | | | FORMAÇÃO |
|-------|------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|---|
| | | A | В | С | D | E | F | G | Н | I | J | 2 0 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 |
| I | Professor da Educação Básica | 5.357,08 | 5.571,88 | 5.797,31 | 6.030,70 | 6.272,02 | 6.523,96 | 6.786,52 | 7.059,66 | 7.343,43 | 7.637,82 | LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO. |
| II | Professor da Educação Básica | 5.797,31 | 6.030,70 | 6.272,02 | 6.523,96 | 6.786,52 | 7.059,66 | 7.343,43 | 7.637,82 | 7.945,45 | 8.263,68 | LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO MAIS PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO. LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO OU BACHARELADO COM |

| | | | | | | | | | | | | FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA OU COM PÓSGRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO MAIS OUTRA PÓSGRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO. |
|-----|------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|
| III | Professor da Educação Básica | 6.272,02 | 6.523,96 | 6.786,52 | 7.059,66 | 7.343,43 | 7.637,82 | 7.945,45 | 8.263,68 | 8.595,19 | 8.939,95 | LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA MAIS PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO. |
| | | | | | | | | | | | | LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU |

| | | | | | | | | | | | BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA OU COM PÓSGRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO MAIS OUTRA PÓSGRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO. |
|----|------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|
| IV | Professor da Educação Básica | 6.786,52 | 7.059,66 | 7.343,43 | 7.637,82 | 7.945,45 | 8.263,68 | 8.595,19 | 8.939,95 | 9.297,97 | LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCENTES MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO. LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA |

| | | | PARA DOCÊNCIA OU COM PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO MAIS OUTRA PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO. |
|--|--|--|--|
|--|--|--|--|

TABELA II - PROFESSOR NORMALISTA - (JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS)

| NÍVEL | CARGO | | | | | REFER | RÊNCIA | | | | | FORMAÇÃO |
|-------|-------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|---|
| | | A | В | C | D | E | F | G | Н | I | J | , |
| I | Professor Normalista | 2.325,81 | 2.421,30 | 2.519,41 | 2.620,20 | 2.726,26 | 2.837,65 | 2.951,70 | 3.071,05 | 3.195,67 | 3.325,63 | ENSINO MÉDIO MODALIDADE NORMAL. |
| II | Professor Normalista | 4.821,36 | 5.014,97 | 5.216,52 | 5.426,04 | 5.643,50 | 5.871,57 | 6.107,59 | 6.354,24 | 6.608,82 | 6.874,03 | LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA. |
| III | Professor Normalista | 5.216,52 | 5.426,04 | 5.643,50 | 5.871,57 | 6.107,59 | 6.354,24 | 6.608,82 | 6.874,03 | 7.149,84 | 7.436,27 | LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO (COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA) MAIS PÓSGRADUAÇÃO LATO SENSU EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO. |
| IV | Professor Normalista | 5.643,50 | 5.871,57 | 6.107,59 | 6.354,24 | 6.608,82 | 6.874,03 | 7.149,84 | 7.436,27 | 7.735,93 | 8.046,21 | LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA MAIS PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE |

| V Professor Normalista 6.107,59 6.354,24 6.608,82 6.874,03 7.149,84 7.436,27 7.735,93 8.046,21 8.369,77 | LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU 8.706,57 BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCENTES MAIS PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE |
|--|--|

TABELA III - VENCIMENTOS PARA O PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO I E PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

| NÍVEL | CARGO | | | | | REFER | RÊNCIA | | | | | FORMAÇÃO |
|-------|------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------------------------------|
| | | A | В | С | D | E | F | G | Н | I | J | |
| I | PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO I | 1.209,32 | 1.259,71 | 1.310,10 | 1.363,12 | 1.418,84 | 1.477,18 | 1.538,17 | 1.601,82 | 1.668,14 | 1.737,06 | ATÉ O ENSINO MÉDIO INCOMPLETO |
| II | PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II | 2.092,45 | 2.177,30 | 2.264,81 | 2.357,65 | 2.453,12 | 2.551,25 | 2.654,65 | 2.763,39 | 2.874,78 | 2.991,48 | ENSINO MÉDIO COMPLETO |

TABELA IV - VENCIMENTOS PARA O QUADRO PROVISÓRIO DO MAGISTÉRIO

JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

| NÍVEL | CARGO | | | | FORMAÇÃO | | | | | | | |
|-------|------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|
| | | A | В | С | D | E | F | G | Н | I | J | , |
| | Professor Assistente A | 1.209,32 | 1.259,71 | 1.310,10 | 1.363,12 | 1.418,84 | 1.477,18 | 1.538,17 | 1.601,82 | 1.668,14 | 1.737,06 | - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO. |
| I | Professor Assistente B | 1.538,17 | 1.601,82 | 1.668,14 | 1.737,06 | 1.808,68 | 1.882,94 | 1.959,84 | 2.039,40 | 2.121,61 | 2.206,48 | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. |
| | Professor Assistente C | 2.092,45 | 2.177,30 | 2.264,81 | 2.357,65 | 2.453,12 | 2.551,25 | 2.654,65 | 2.763,39 | 2.874,78 | 2.991,48 | - ENSINO MÉDIO COMPLETO. |

| | Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI | 2.734,22 | 2.845,63 | 2.959,67 | 3.079,00 | 3.203,64 | 3.333,57 | 3.468,84 | 3.609,40 | 3.755,25 | 3.906,42 | - LICENCIATURA CURTA. |
|----|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|
| | Professor Assistente D | 5.357,08 | 5.571,88 | 5.797,31 | 6.030,70 | 6.272,02 | 6.523,96 | 6.786,52 | 7.059,66 | 7.343,43 | 7.637,82 | - ENSINO SUPERIOR COMPLETO. |
| II | Professor Assistente A Professor Assistente B | 2.092,45 | 2.177,30 | 2.264,81 | 2.357,65 | 2.453,12 | 2.551,25 | 2.654,65 | 2.763,39 | 2.874,78 | 2.991,48 | ENSINO MÉDIO MODALIDADE NORMAL. |
| Ш | Professor Assistente A Professor Assistente B Professor Assistente C Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI | 4.821,36 | 5.014,97 | 5.216,52 | 5.426,04 | 5.643,50 | 5.871,57 | 6.107,59 | 6.354,24 | 6.608,82 | 6.874,03 | LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA. |
| IV | Professor Assistente A Professor Assistente B Professor Assistente C Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI | 5.216,52 | 5.426,04 | 5.643,50 | 5.871,57 | 6.107,59 | 6.354,24 | 6.608,82 | 6.874,03 | 7.149,84 | 7.436,27 | LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO OU BACHARELADO COM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE |
| | Professor Assistente D | 5.797,31 | 6.030,70 | 6.272,02 | 6.523,96 | 6.786,52 | 7.059,66 | 7.343,43 | 7.637,82 | 7.945,45 | 8.263,68 | ATUAÇÃO MAIS OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO. |

| V | Professor Assistente A Professor Assistente B Professor Assistente C Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI | 5.643,50 | 5.871,57 | 6.107,59 | 6.354,24 | 6.608,82 | 6.874,03 | 7.149,84 | 7.436,27 | 7.735,93 | 8.046,21 | LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPÉCÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA MAIS PÓS- |
|----|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|
| | Professor Assistente D | 6.272,02 | 6.523,96 | 6.786,52 | 7.059,66 | 7.343,43 | 7.637,82 | 7.945,45 | 8.263,68 | 8.595,19 | 8.939,95 | GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO. |
| VI | Professor Assistente A Professor Assistente B Professor Assistente C Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI | 6.107,59 | 6.354,24 | 6.608,82 | 6.874,03 | 7.149,84 | 7.436,27 | 7.735,93 | 8.046,21 | 8.369,77 | 8.706,57 | LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCENTES MAIS PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO. |

| | Professor Assistente D | 6.786,52 | 7.059,66 | 7.343,43 | 7.637,82 | 7.945,45 | 8.595,19 | 8.939,95 | 9.297,97 | 9.671,90 |
|--|------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | | | | | | |

ANEXO III DA LEI 2.859, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

| CARGO | NÍVE | | | | | | | RF | EFERÊNC | IAS | | | | | | |
|-----------------------|------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | L | A | В | C | D | E | F | G | Н | I | J | K | L | M | N | 0 |
| | I | 1.620,18 | 1.685,00 | 1.752,40 | 1.822,49 | 1.895,38 | 1.971,19 | 2.050,06 | 2.132,04 | 2.217,32 | 2.306,05 | 2.398,27 | 2.494,19 | 2.593,97 | 2.697,73 | 2.805,64 |
| ASSISTENTE TÉCNICO | II | 1.874,69 | 1.949,67 | 2.027,66 | 2.108,77 | 2.193,12 | 2.280,83 | 2.372,07 | 2.466,95 | 2.565,63 | 2.668,26 | 2.774,99 | 2.886,00 | 3.001,43 | 3.121,50 | 3.246,36 |
| EM | III | 2.024,66 | 2.105,65 | 2.189,87 | 2.277,46 | 2.368,55 | 2.463,32 | 2.561,85 | 2.664,32 | 2.770,88 | 2.881,72 | 2.996,99 | 3.116,87 | 3.241,54 | 3.371,20 | 3.506,05 |
| EDUCAÇÃO | IV | 2.186,63 | 2.274,10 | 2.365,05 | 2.459,67 | 2.558,06 | 2.660,37 | 2.766,79 | 2.877,45 | 2.992,56 | 3.112,26 | 3.236,76 | 3.366,23 | 3.500,86 | 3.640,91 | 3.786,53 |
| | V | 2.361,57 | 2.456,02 | 2.554,27 | 2.656,42 | 2.762,70 | 2.873,21 | 2.988,13 | 3.107,66 | 3.231,96 | 3.361,24 | 3.495,70 | 3.635,52 | 3.780,94 | 3.932,19 | 4.089,46 |

ANEXO II À LEI N° 4.189, DE 18 DE JULHO DE 2023.

"ANEXO ÚNICO À LEI № 3.422, de 8 de março de 2019.

| Tab | ela de Funções-ContrataçãoTempor | rária |
|------------------------------------|---|---|
| | Área: ADMINISTRAÇÃO | |
| Função | Remuneração Mensal (180 h) | Requisitos |
| Auxiliar I | 1.320,00 | Alfabetizado |
| Auxiliar II | 1.320,00 | Ensino Fundamental |
| Auxiliar III | R\$1.500,00 | Ensino Fundamental |
| Motorista | 1.320,00 | Ensino Fundamental completo e carteira |
| | | de motorista na categoria da vaga a ser preenchida |
| Motorista de Representação | R\$1.500,00 | Ensino Fundamental e carteira de |
| 1 3 | , , | motorista na categoria da vaga a ser |
| | | preenchida |
| Assistente-ATS | 1.320,00 | Alfabetizado |
| Assistente I | 1.320,00 | Ensino Médio |
| Assistente II | R\$1.500,00 | Ensino Médio |
| Assistente III | R\$1.800,00 | Ensino Médio |
| Assistente IV | R\$2.100,00 | Ensino Médio |
| Assistente Especializado I | R\$2.400,00 | Ensino Médio |
| Assistente Especializado II | R\$2.700,00 | Ensino Médio |
| Assistente Técnico I | R\$1.500,00 | Ensino Médio Técnico Completo na área |
| | , , | da vaga a ser preenchida. |
| Assistente Técnico II | R\$2.100,00 | Ensino Médio Técnico Completo na área |
| Augustine Technol II | , , | da vaga a ser preenchida. |
| Analista I | R\$3.100,00 | Ensino Superior |
| Analista II | R\$3.600,00 | Ensino Superior |
| Analista III | R\$3.800,00 | Ensino Superior com Experiência |
| | | comprovada naárea de trabalho a ser |
| | | contratado |
| Médico Perito | R\$6.500,00 | Ensino Superior em Medicina e registro |
| | | no Conselho Regional de Medicina - |
| | | CRM |
| Presidente da Junta | R\$83,33/ hora | Ensino Superior em Medicina e registro |
| Médica Oficial | R\$7.500,00/90 horas | no Conselho Regional de Medicina - |
| | | CRM |
| Odontólogo Perito | R\$5.000,00 | Ensino Superior em Odontologia |
| Odontólogo | R\$7.914,60 | Ensino Superior em Odontologia e |
| | | registro no Conselho Regional de |
| | | Odontologia - CRO |
| Médico | R\$ 57,09/ hora | Ensino Superior em Medicina e registro |
| | R\$10.276,20/180 horas | no Conselho Regional de Medicina - |
| | | CRM |
| | Área: SAÚDE | |
| Auxiliar em Serviços de Saúde I | 1.320,00 | Alfabetizado |
| Auxiliar em Serviços | 1.320,00 | Alfabetizado |
| de Saúde II | | |
| Motorista de Ambulância | 1.320,00 | Ensino Fundamental e carteira de |
| | ======================================= | motorista na categoria da vaga a ser |
| | | preenchida |
| Assistente em Serviços | 1.320,00 | Ensino Médio |
| 5 | 1 / / / | I |

| de Saúde I | | |
|---|--------------------------------------|---|
| Assistente em Serviços | R\$1.500,00 | Ensino Médio Técnico completo na |
| de Saúde II | Αψ1.500,00 | área da vaga a ser preenchida |
| Analista em Saúde | R\$3.100,00 | Ensino Superior |
| Assistente Social | R\$3.069,71 | Ensino Superior |
| Auxiliar de Enfermagem | 1.320,00 | Ensino Fundamental |
| Biólogo em Saúde | R\$3.069,71 | Ensino Superior |
| Biomédico | R\$3.069,71 | Ensino Superior Ensino Superior |
| Enfermeiro | R\$3.069,71 | Ensino Superior Ensino Superior |
| Farmacêutico | R\$3.069,71 | Ensino Superior Ensino Superior |
| Farmaceutico Farmaceutico Bioquímico | R\$3.069,71 | |
| Físico em Medicina | · · | Ensino Superior |
| Fisico em Medicina | R\$10.276,20 | Ensino Superior com registro na Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN |
| Fisioterapeuta | R\$3.071,25 | Ensino Superior |
| Fonoaudiólogo | R\$3.069,71 | Ensino Superior |
| Instrumentador Cirúrgico | 1.320,00 | Ensino Médio Especializado |
| Médico | R\$10.276,20 | Ensino Superior |
| Médico portador de Registro de Qualificação de Especialista – RQE – limitadoa um total de 69.480 horas mensais, onde a distribuiçãodessa carga horária pode ocorrer em contratos de 90h mensais, 180h mensais ou 270h mensais | R\$ 83,33/ hora | Superior Completo com Registro de Qualificação de Especialista - RQE |
| Nutricionista | R\$3.069,71 | Ensino Superior |
| Perfusionista | R\$6.000,00 | Ensino Médio Especializado |
| Psicólogo | R\$3.069,71 | Ensino Superior |
| Técnico em Enfermagem | 1.320,00 | Ensino Médio Especializado |
| | | |
| Técnico em Imobilização Ortopédica | 1.320,00 | Ensino Médio Especializado |
| Técnico em Laboratório | 1.320,00 | Ensino Médio Especializado |
| Técnico em Radiologia | 1.320,00 | Ensino Médio Especializado |
| Terapeuta Ocupacional | R\$3.071,25 | Ensino Superior |
| • | Área: EDUCAÇÃO | <u> </u> |
| Assistente em Educação | 1.320,00 | Ensino Médio |
| Monitor Educacional | R\$ 2.870,00 | Ensino Médio |
| Analista em Educação | R\$3.100,00 | Ensino Superior na área da vaga |
| | 1,721233,30 | a ser preenchida |
| Professor Auxiliar I | 1.320,00, dividido por hora- aula | Ensino Fundamental |
| Professor Auxiliar II | R\$7,77 (hora/aula) | Ensino Médio |
| Professor Normalista | R\$ 24,56 (hora/aula) | Ensino Médio na Modalidade Normal |
| 1101000011(01)halista | 130 (1101a/au1a) | Zasano inculo na modandado i volinar |
| Professor da Educação Básica | R\$ 24,67 (hora/aula) | Licenciatura Plena ou Bacharelado mais Formação Pedagógica para Docência. |

....."(NR)

| Professor de Cursos Profissionalizantes | R\$ 24,67 (hora/aula) | Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo na área específica dos cursos ofertados. |
|---|-----------------------|---|
| Nutricionista | R\$ 3.069,71 | Ensino Superior |
| Psicólogo | R\$ 3.069,71 | Ensino Superior |
| Assistente Social | R\$ 3.069,71 | Ensino Superior |